



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.323 – 12/09/2019

DELEGA PODERES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS**, Assessora de Assuntos Institucionais, inscrita no MASPM sob o nº 117773/7, autorizada a assinar atos referentes à aprovação de estágios de estudantes de faculdades conveniadas com o Município de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.155, de 02/05/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISO TEIXEIRA
Prefeito Municipal